

EDITAL

I CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

TEMA - CONTROLE INTERNO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O SÉCULO XXI

PRAZO PARA ENTREGA: 31.10.2020

RESULTADO: Até a 36ª Reunião Técnica do CONACI, prevista para dezembro de 2020.

PREMIAÇÃO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o trabalho classificado em primeiro lugar e placa comemorativa

R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o trabalho classificado em segundo lugar e placa comemorativa

R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o trabalho classificado em terceiro lugar e placa comemorativa

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A COMISSÃO CIENTÍFICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO, com fundamento nos artigos 31 e 32, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, e nas Portarias CONACI nº 02/20 e 03/20, torna público o presente edital do **I CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO CONACI 2020**, com o tema **CONTROLE INTERNO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O SÉCULO XXI**, o qual será regido pelo seguinte regulamento:

Art. 1º. O concurso tem por finalidade estimular a pesquisa, produção acadêmica, a difusão do conhecimento e sua aplicação na realidade brasileira, reconhecendo o mérito de trabalhos que possam contribuir para o aperfeiçoamento do controle interno da Administração Pública no Brasil.

§1º - A divulgação dos vencedores será feita por ocasião até a 36ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno, com realização prevista para dezembro de 2020.

§ 2º - Os artigos a serem apresentados pelos autores devem versar sobre o seguinte tema de **CONTROLE INTERNO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O SÉCULO XXI**, podendo ser abordado, isolada ou conjuntamente, aspectos relacionados a:

- I** – Sistema de Controle Interno;
- II** – Unidades Centrais de Controle Interno;
- III** – Auditoria Governamental;
- IV** – Ouvidoria;
- V** – Correição;
- VI** – Transparência;
- VII** – Integridade Pública;
- VIII** – Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e Acordos de Leniência
- IX** – Combate à Corrupção
- X** – Controle da Administração Pública na CF/88: Relação Controle Interno e Controle Externo

Art. 2º. O concurso é aberto a profissionais, estudantes, pesquisadores e interessados no tema em geral, limitados a dois autores por artigo, sendo que um desses autores deve ter pelo menos pós-graduação lato sensu concluída ou em andamento.

Parágrafo único: Estão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Científica e os Dirigentes do CONACI, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 3º. A avaliação dos artigos científicos será feita pela Comissão Científica do CONACI, nos termos da Resolução Conaci nº 003/2020, de acordo com os prazos, exclusividade do conteúdo e demais requisitos expostos neste edital.

Art. 4º. Ressaltem-se alguns pontos essenciais e não exaustivos relacionados:

- I** - A submissão da contribuição implica compromisso de não a submeter a outro edital ou periódico e autoriza, caso aprovado, sua publicação;
- II** - A submissão da contribuição implica também que os autores concordam com a publicação, sem que isso resulte remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza;
- III** - Os trabalhos publicados são de responsabilidade dos autores, não representando, necessariamente, a opinião do CONACI;
- IV** - A detecção de plágio ou qualquer tipo de fraude acarretará em imediata desclassificação, sendo passível de comunicação às autoridades competentes.
- V** - O responsável pela submissão declara, sob as penas da Lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do endereço artigosconaci@gmail.com indicando no assunto **I CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO**, até 23:59h de Brasília, do dia 31.10.2020.

Parágrafo único: Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

Art. 6º. As inscrições deverão conter os seguintes documentos, sob pena de indeferimento liminar:

- I** - declaração assinada por cada um dos autores, conforme anexo II deste edital;
- II** - arquivo anexado com cópia do documento de identidade e do CPF;
- III** - arquivo anexado com o Artigo, sem identificação do(s) autor (es).
- IV** - arquivo anexado com o Curriculum Lattes atualizado de cada autor.

Art. 7º. Os trabalhos deverão ser inéditos e observar a seguinte formatação: serem redigidos em língua portuguesa, com o mínimo de 15 e o máximo de 25 páginas, incluídos o resumo (abstract) e as referências bibliográficas, em formato A4 (210 x 297 mm), utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio), cor preta, margem superior 2,5 cm (dois e meio centímetros), inferior 2,0 cm (dois centímetros), esquerda 2,5 cm (dois e meio centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros), sob pena de desclassificação.

§1º. As citações deverão seguir o sistema autor-data e demais especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§2º. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações ou outras sanções legais que se apliquem.

Art. 8º. Serão desclassificados os trabalhos sem a indicação da bibliografia consultada, que integrará o cômputo de páginas de que trata o caput deste artigo.

Art. 9º. Serão desclassificados os trabalhos cujo arquivo encaminhado contiver a identificação de qualquer de seus autores, ou dados que possam identificar a origem do trabalho.

DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Art. 10. A Comissão Científica do CONACI, denominada Comissão Avaliadora, avaliará todos os artigos, com base em critérios de avaliação, sobretudo pela consistência da metodologia, atribuindo as seguintes notas:

- I** – Os artigos serão examinados pelo mesmo número de examinadores, considerando o mínimo de 3 (três).
- II** – Cada avaliador atribuirá nota de 0 a 100 a cada um dos artigos.

III – A menor nota de cada artigo será descartada. As outras notas atribuídas pelos demais examinadores a cada artigo serão somadas e divididas pelo número de avaliadores cujas notas não foram descartadas, perfazendo a nota média de cada trabalho;

IV – O artigo que obtiver nota média de avaliação inferior a 50 pontos será desclassificado;

V – Os artigos serão classificados na ordem crescente das respectivas notas médias de avaliação, considerando-se vencedor aquele que obtiver a maior nota de avaliação;

VI – Em caso de empate, o critério será a maior pontuação total, antes do descarte previsto no inciso II. Se permanecer o empate, o escolhido será definido pela comissão organizadora.

Art. 11. Os artigos submetidos neste certame que obtiverem a condição de *classificado* (nota maior que 50 pontos) poderão ser utilizados para fins de publicação, a critério do CONACI.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. O trabalho que obtiver a maior nota será declarado vencedor do **ICONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO**.

§1º. Serão premiados os 1º, 2º e 3º melhores trabalhos, conforme notas atribuídas pela Comissão Avaliadora.

§2º. Os artigos que obtiverem melhor pontuação serão agraciados com prêmios de acordo com cada classificação:

I – O 1º lugar, será contemplado com R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e placa comemorativa para cada um dos autores, caso haja coautoria;

II – O 2º lugar, será contemplado com R\$ 3.000,00 (três mil reais) e placa comemorativa para cada um dos autores caso haja coautoria;

III – O 3º lugar, será contemplado com R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e placa comemorativa para cada um dos autores caso haja coautoria.

§3º. Na hipótese de coautoria, autor e coautor dividirão o prêmio em dinheiro previsto nos parágrafos anteriores, conforme a respectiva classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os direitos autorais dos artigos científicos são cedidos ao CONACI.

Art.14. A participação neste concurso não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 15. Os participantes declaram e aceitam que são os autores ou coautores das obras, sendo por elas responsáveis, isentando o CONACI de qualquer responsabilidade cível, criminal, trabalhista, previdenciária, fiscal, autoral, dentre outras que possam ocorrer em razão de irregularidades ocasionadas pelos participantes.

Art. 16. A participação no concurso implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares, bem como autorizam a utilização de seu nome e imagem, em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação para divulgação do concurso.

Art. 17. A submissão da contribuição implica também que os autores concordam com a publicação, sem que disso resulte remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

Art. 18. Os trabalhos publicados são de responsabilidade dos autores, não representando, necessariamente, a opinião do CONACI.

Art. 19. Qualquer alteração realizada nesse edital, como suspensão ou cancelamento, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator, ou por motivo imprevisto, será previamente avisado.

Art. 20. Os casos omissos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Científica do CONACI. A simples participação neste Concurso de Artigos implica no total conhecimento e aceitação irrestritos deste regulamento.

CONACI, 06 de agosto de 2020

Prof. Dr. Leonardo de Araújo Ferraz
Presidente do CONACI e Membro da Comissão Científica

Profa. Ms. Luciana Mendes Lobo
Presidente da Comissão Científica do CONACI

Prof. Dr. Gustavo Gonçalves Ungaro
Vice-Presidente da Comissão Científica do CONACI

Profa. Ms. Ludinaura Regina Souza dos Santos
Membro da Comissão Científica do CONACI



Prof. Dr. Marcelo Zenkner
Membro da Comissão Científica do CONACI

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Azevedo Braga
Membro da Comissão Científica do CONACI

Prof. Ms. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Membro da Comissão Científica do CONACI

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

ATIVIDADES	PERÍODO
Prazo para submeter os artigos científicos	Até 31.10.2020
Comunicação do resultado da seleção dos artigos científicos	Até a 36ª Reunião Técnica do CONACI, prevista para dezembro de 2020
Encaminhamento do resultado aos inscritos	Previsto para dezembro

ANEXO II

DECLARAÇÃO, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nome: _____

Identidade: _____

CPF: _____

Título do artigo: _____

Pesquisa de referência: _____

Pelo presente termo, eu, [*nome completo*], [*nacionalidade*], [*estado civil*], [*cargo/profissão*], inscrito(a) no CPF/MF sob n.º [*n.º CPF*], portador da cédula de identidade n.º [*n.º RG*], expedida por [*órgão expedidor e UF*], participante do I Concurso de Artigos Científicos do CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, declaro que tenho conhecimento das regras contidas no Edital e expresse a minha concordância, autorizando o **CONACI**, com sede em Brasília-DF, CNPJ: ... , a publicar e utilizar, sem qualquer ônus, meu nome e imagem em qualquer veículo ou ferramenta de comunicação, artigo intitulado “[*título do artigo*]”, de minha autoria, utilizando como pesquisa de referência “[*pesquisa de referência*]”, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria, é inédita e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Declaro ainda que elaborei este artigo em caráter *pro bono publico* e, portanto, renuncio a qualquer remuneração, autorizando a sua publicação, distribuição e divulgação em quaisquer meio e suportes existentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

[*Local e Data*].

Nome do(a) Autor(a)